

EDITAL Nº198, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS PALMAS, ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTES VISUAIS, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 185/2023 – IFPR/CAMPUS PALMAS.

A Diretora Geral Substituta do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 911, de 23 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de junho de 2023, seção 2, página 25, torna público os critérios de avaliação para a prova didática, ponto sorteado e ordem/agendamento do Teste Seletivo para provimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto do IFPR – Campus Palmas, Área de Conhecimento: Artes Visuais, Regime de Trabalho: 40 horas, de que trata o edital nº 185/2023

Nº	CRITÉRIOS	PONTOS MÁ
1	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula	10
2	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula	10
3	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	10
4	Coerência entre o planejamento e execução da aula	10
5	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical	10
6	Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	10
7	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	10
8	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	10
9	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	10
10	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	10
TOTAL		100

PONTO ÚNICO SORTEADO: 2. Metodologia de Ensino das Artes Visuais;

LOCAL: BLOCO D, SALA 12

CANDIDATO	DATA	HORA
ENEDIR DE FÁTIMA FORTUNA	25/09/2023	14:20
THOMAS DE LIMA SANTOS	25/09/2023	15:10
MARIANA BERTA	25/09/2023	16:00

Palmas, 22 de setembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA HOPPEN TONIAL, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 22/09/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578624** e o código CRC **75D85BB5**.